



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 294, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão para Planejamento da Contratação de Software Gerenciador de Recursos Humanos para a CLDF**, nos termos da IN nº 04/2010 da SLTI/MPOG.

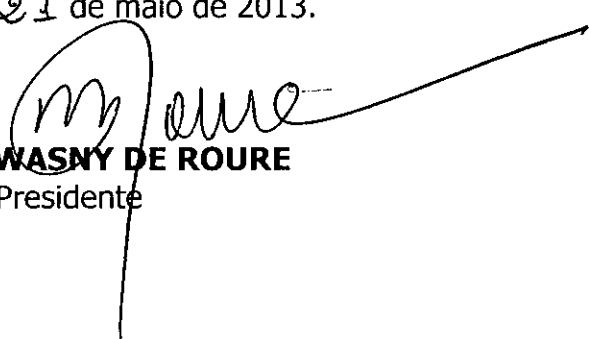
Art. 2º A Comissão composta por este Ato será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernando Antônio de Aquino Pavie	11.764	Integrante requisitante
Ranieri José Dantas Severino	18.338	Integrante técnico
Renan Bessoni Paz	20.045	Integrante administrativo

Art. 3º A comissão perdurará até a entrega dos serviços a contratar.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de maio de 2013.


Deputado **WASMEY DE ROURE**
Presidente